PORTARIA Nº 014/2015
O Diretor-Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE,
Art. 1º – Tornar sem efeito, o ato de progressão na carreira concedido através da Portaria nº 027/2014 publicada no Órgão Oficial dos Poderes do Estado, Jornal "Minas Gerais", em 27 de Março de 2014, da servidora Fabiana A.C.M. Magalhães, Masp 1177311-6.
Art. 2º - Conceder Progressão na Carreira, a partir de 01 de janeiro de 2013, nos termos do art. 16 da Lei nº 15.468, de 13 de janeiro de 2005, ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal do Instituto de Metrologia e Qualidade relacionado na forma abaixo indicada.

MASP	SERVIDOR	CARGO	Nivel Atual	Grau Atual	Novo Grau	Vigência
1177311-6	Fabiana A.C.M. Magalhães	AGMQ	I	B	C	01.01.2013

Contagem, 13 de Abril de 2015.
Fernando Antônio França Sette Pinheiro - Diretor-Geral do IPEM-MG

16 686645 - 1

PORTARIA Nº 016/2015
O Diretor-Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE, Promoção na Carreira, nos termos do art. 17 da Lei nº 15.468, de 13 de janeiro de 2005, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado deMinas Gerais na forma abaixo indicada:

MASP	SERVIDOR	Cargo	Novo Nível	Novo Grau	Vigência
1158781-3	Anderson Luis da Silva	AFGMQ	II	A	01.01.2015
1148296-5	Daniela Alves Marinho	AFGMQ	II	A	01.01.2015
1148000-1	Douglas Athaide Nocelli	AFGMQ	II	A	01.01.2015
1148511-7	Edna Marcia Borges Fonseca	AFGMQ	II	A	01.01.2015
1147929-2	Eduardo Roque da Silva	AGMQ	II	A	01.01.2015
1147995-3	Evaldo Luiz dos Santos	AFGMQ	II	A	01.01.2015
1148813-7	Fernando Marques da Silva	AGMQ	II	A	01.01.2015
1148710-5	Francisco Jose da Silva	AFGMQ	II	A	01.01.2015
1148401-1	Helder Alves dos Santos	AFGMQ	II	A	01.01.2015
1147869-0	Isabela Fernandes Kattar	AGMQ	II	A	01.01.2015
867616-5	Julio Cesar Romero	AFGMQ	II	A	01.01.2015
1151671-3	Lindemberg Hausmam Mascarenhas	AFGMQ	II	A	01.01.2015
1147863-3	Lorrane Karina Santos	AGMQ	II	A	01.01.2015
1148693-3	Luiz Augusto Ferreira do Nascimento	AFGMQ	II	A	01.01.2015
1148070-4	Luiz Marcelo Scalioni Doridio	AFGMQ	II	A	01.01.2015
1008847-4	Maria Aparecida da Cruz	AFGMQ	II	A	01.01.2015
1061298-4	Maria Valeria Chagas de Oliveira	AGMQ	II	A	01.01.2015
1053718-1	Patricia Freitas de Oliveira Enoque	AGMQ	II	A	01.01.2015
1147834-4	Petrônio Calonge Santana	AGMQ	II	A	01.01.2015
1159755-6	Regina Souza de Paula Aquino	AGMQ	II	A	18.01.2015
1120763-6	Renato Jose Fernandes	AFGMQ	II	A	01.01.2015
1004884-1	Rodrigo Magno Alves Costa	AFGMQ	II	A	01.01.2015
1080856-6	Ronaldo Cesar Antunes de Oliveira	AGMQ	II	A	01.01.2015
1158753-2	Taciana Lopes de Souza	AFGMQ	II	A	01.01.2015
1148389-8	Tatiane Cristina Pires Pereira	AFGMQ	II	A	01.01.2015
1013436-9	Uelbert Nazarino Batista Silva	AGMQ	II	A	01.01.2015
1111856-9	Valdir Vasconcelos de Menezes	AFGMQ	II	A	01.01.2015
882888-1	Wanderson Alves de Oliveira	AFGMQ	II	A	01.01.2015

Contagem, 13 de abril de 2015
Fernando Antônio França Sette Pinheiro - Diretor-Geral do IPEM-MG

16 686648 - 1

Extrato da Portaria IPEM/MG N. 017, de 13 de Abril de 2015.
O Diretor-Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, REVOGA o pagamento do adicional de periculosidade para os seguintes servidores deste Instituto a partir da vigência abaixo indicada, para regularização funcional:

MASP	Nome	Vigência
1052928-7	Luiz Carlos de Oliveira Sanches	01/02/2015
1052465-0	Márcia Aparecida de Souza	01/03/2015
1148389-8	Tatiane Cristina Pires Pereira	01/04/2015

Contagem, 13 de abril de 2015.
Fernando Antônio França Sette Pinheiro - Diretor-Geral do IPEM-MG

16 686649 - 1

Instituto de Geoinformação e Tecnologia

Diretora-Geral: Cláudia Lúcia Leal Werneck

Ato do Diretor Geral
Daniel Lisbeni Marra Fonseca
-ATO Nº 042/2015: REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 6º do art. 36 da CE/89, a LUIZ CARLOS RIBEIRO FRANCO, MASP 1036311-7, ref. ao cargo de Técnico em Atividades de Ciência e Tecnologia, III- "E", a partir de 06/04/2015.

16 686727 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros

Reitor: Prof. João dos Reis Canela

PORTARIA Nº 080 – REITOR/2015

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando: o ato do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Fernando Damata Pimentel, conforme comunicado da Secretaria de Estado de Governo, publicado no Minas Gerais, edição de 11/04/2015, resolve: Art. 1º Determinar ponto facultativo em todas as unidades administrativas da Unimontes, no dia 20 de abril de 2015, segunda-feira, em decorrência do feriado do dia 21 de abril de 2015, terça-feira. Art. 2° Os efeitos desta Portaria não se aplicam aos serviços de natureza médico-hospitalar considerados imprescindíveis, bem como deverão ser preservadas a segurança e vigilância em todos os prédios da Universidade no período. Art. 3º As atividades acadêmicas no período observarão o Calendário Escolar aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEx e, havendo necessidade de ajustes, estes serão promovidos pela Pró-Reitoria de Ensino, em conjunto com as Direções de Centros, Departamentos e Colegiados de Coordenação Didática. Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

16 686934 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais

Reitor: Dijon Moraes Júnior

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG
Atos assinados pelo Reitor
Profº Dijon Moraes Junior
* ATO N.º 1447/2015 APOSENTA nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da CF / 88, com a redação dada pela ECF n. º 41/2003, o (a) servidor (a) ANTONIO RODRIGUES FRANCO, Masp n° 0156330-3, Professor de Educação Superior, Nível III, Grau D, da Faculdade de Educação, a contar de 16/03/2015.
(*) Republicado por Incorreção
ATO N.º 1455/2015 APOSENTA nos termos do Art. 6° da Emenda à Constituição Federal n°41/2003, o (a) servidor (a) ROSEMARY DO BOM CONSELHO SALES, Masp n° 1034116-2, Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Escola de Design, a contar de 31/03/2015.

16 687153 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Luiz Sávio de Souza Cruz

Expediente

RESOLUÇÃO SEMAD Nº 2266, DE 16 DE ABRIL DE 2015

Concede Promoção aos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD, integrantes das carreiras do Grupo de Atividades de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Poder Executivo, nos termos do art. 17 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005.

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso das atribuições conferidas pelo inciso III do §1º do art. 93 da Constituição do Estado, e considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 15.461, de 13 de janeiro de 2005;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Promoção, nos termos do art. 17 da Lei nº 15.461, de 13 de janeiro de 2005, aos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD, identificados no Anexo Único desta Resolução.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos conforme estabelecido no Anexo Único.

Belo Horizonte, 16 de abril de 2015.
Luiz Savio de Souza Cruz
Secretário de Estado de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável

ANEXO ÚNICO
(a que se refere o art. 1º da Resolução SEMAD nº 2266/2015)

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
ANA CAROLINA FRANÇA SELEME AZEVEDO	11518131	GAMB	I	D	II	A	24/01/2015
ANDREA QUINAUD LACOMBE	10075059	GAMB	I	D	II	A	01/01/2015
CAMILA FREITAS ROSSI	11480506	GAMB	I	D	II	A	01/01/2015
CINTIA AVELAR PALHARES	11111929	GAMB	I	D	II	A	01/01/2015
GLADSON DE OLIVEIRA	11493061	GAMB	I	D	II	A	01/01/2015
GUILHERME PASSOS FRICHE	11530516	GAMB	I	D	II	A	01/01/2015
HENRIQUE DE AZEVEDO SILVA	11491354	GAMB	I	D	II	A	01/01/2015
HUGO LEONARDO ANDRADE COUTINHO	11469137	GAMB	I	D	II	A	01/01/2015
LUIZ RODRIGUES MARTINS	09256942	GAMB	I	D	II	A	01/01/2015
MILENE DUQUE ESTRADA ZACARIAS	11591203	GAMB	I	D	II	A	02/01/2015
NATALIA FREITAS HEMERLY	10739183	GAMB	I	D	II	A	01/01/2015
SABRINA MARIA DE LIMA ACCIOLY	11431541	GAMB	I	D	II	A	01/01/2015
SONIA MARIA FARACE BRAGA CHAVES	11576006	GAMB	I	D	II	A	01/01/2015
THELMA DUARTE	11538782	GAMB	I	D	II	A	01/01/2015
THIAGO MAGNO DIAS PEREIRA	11552825	GAMB	I	D	II	A	01/01/2015
YURI RAFAEL DE OLIVEIRA TROVAO	04491726	GAMB	I	D	II	A	01/01/2015

RESOLUÇÃO SEMAD Nº 2267, DE 16 DE ABRIL DE 2015

Concede Progressão aos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD, integrantes das carreiras do Grupo de Atividades de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Poder Executivo, nos termos do art. 16 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005.

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso das atribuições conferidas pelo inciso III do §1º do art. 93 da Constituição do Estado, e considerando o disposto no art. 16 da Lei nº 15.461, de 13 de janeiro de 2005;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Progressão, nos termos do art. 16 da Lei nº 15.461, de 13 de janeiro de 2005, aos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD, identificados no Anexo Único desta Resolução.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos conforme estabelecido no Anexo Único.

Belo Horizonte, 16 de abril de 2015.
LUIZ SAVIO DE SOUZA CRUZ
Secretário de Estado de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável

ANEXO ÚNICO
(a que se refere o art. 1º da Resolução SEMAD nº 2267/2015)

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
ANA MARIA SILVA LIMA	11813995	GAMB	I	C	I	D	01/01/2015
CAROLINA SILVEIRA MAGALHAES	12283123	GAMB	I	B	I	C	01/01/2015
DANIELA DINIZ FARIA	11829454	GAMB	I	C	I	D	01/01/2015
FERNANDA ELISA CALVET	11788122	GAMB	I	C	I	D	14/03/2015
RACHEL AMORIM MEDEIROS	12483087	GAMB	I	B	I	C	29/03/2015
RENATA LACERDA DENICCI	11827482	GAMB	I	C	I	D	01/01/2015
SUSAN WONG	11480795	GAMB	I	C	I	D	01/01/2015

Ato assinado pela Subsecretária de Inovação e Logística da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Resolução SEMAD nº 1.608, de 05 de junho de 2012 – ANA CAROLINA MIRANDA LOPES DE ALMEIDA

PRORROGA O PRAZO PARA POSSE, nos termos do § 1º do art. 66 da Lei nº 869, de 5/7/1952, do servidor:
IVAN FERREIRA SILVA, a partir de 05/12/2014, referente ao cargo de Gestor Ambiental, Nível I, Grau A – MD 103, conforme justificativa fundamentada constante na Nota Técnica/SGDP/DPDV/SEMAD nº 004/2015.

16 687239 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental

Presidente: Luiz Sávio de Souza Cruz

Por determinação da Unidade Regional Colegiada Rio Paraopeba do Conselho Estadual de Política Ambiental - URC/RP torna público que solicitou através do processo a seguir: 1) Licença de Operação: *Repet Comércio de Materiais Recicláveis Ltda. ME - Transporte rodoviário de resíduos perigosos Classe I - Betim/MG - PA/Nº 05507/2008/002/2015 - Classe 3. (a) Marília Carvalho de Melo. Secretária de Estado Adjunta de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC/RP.

Por determinação da Unidade Regional Colegiada Rio das Velhas do Conselho Estadual de Política Ambiental - URC/RV torna público que solicitou através do processo a seguir: 1) Licença de Operação Corretiva: *Carlos Alberto de Moura Morato/Granja Juliana - Suinocultura (ciclo completo), formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, culturas anuais excluindo a olericultura, culturas perenes e cultivos classificados no programa de produção integrada conforme normas do Ministério da Agricultura exceto cafeicultura e citricultura, criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo) - Sete Lagoas/MG - PA/Nº 50210/2004/002/2015 - Classe 3. (a) Marília Carvalho de Melo. Secretária de Estado Adjunta de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC/RV.

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 720, DE 16 DE ABRIL DE 2015
Altera a Deliberação COPAM nº 484, de 24 de maio de 2013 e dá outras providências.
A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD E SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 19, parágrafo único do Decreto nº 44.667, de 03 de dezembro de 2007 e o artigo 1º da Deliberação COPAM nº 133, de 30 de dezembro de 2003;
DELIBERA:
Art.1º - A letra "j", do número I do Anexo Único, da Deliberação COPAM nº 484, de 24 de maio de 2013, que estabelece a designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha - URC JEQ do COPAM, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:
I - Poder Público:
(...)
j) Comitê de Bacia Hidrográfica, constituído e operacional, e situado, majoritariamente, na área de abrangência da URC/JEQ. Mandato 2015- 2016
Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araçuaí - JQ2
Titular: Cléa Amorim de Araújo
1º Suplente: Cleberson Marcelo dos Santos
Art.2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 16 de abril de 2015. (a) Marília Carvalho de Melo.
Secretária de Estado Adjunta de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretária Executiva do COPAM.

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 722, DE 16 DE ABRIL DE 2015
Altera a Deliberação COPAM nº 489, de 24 de maio de 2013 e dá outras providências.
A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD E SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 19, parágrafo único do Decreto nº 44.667, de 03 de dezembro de 2007 e o artigo 1º da Deliberação COPAM nº 133, de 30 de dezembro de 2003;
DELIBERA:
Art.1º - A letra "h", do número II, do Anexo Único, da Deliberação COPAM nº 489, de 24 de maio de 2013, que estabelece a designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Rio das Velhas - URC/RV do COPAM, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:
II - Sociedade Civil:
(...)
h) 1 (um) representante de entidade socioambiental legalmente constituída no Estado para proteção, conservação e melhoria do meio ambiente, assim cadastrada no CEEA, nos termos da Resolução SEMAD nº 1.573, de 26 de abril de 2012;
(...)
2º Suplente: Organização Ponto Terra - Paulo Henrique de Carvalho
Art.2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 16 de abril de 2015. (a) Marília Carvalho de Melo.
Secretária de Estado Adjunta de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretária Executiva COPAM.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna públicas as DECISÕES determinadas pela 82ª Reunião Ordinária da Câmara Normativa e Recursal - CNR, realizada no dia 15 de abril de 2015, às 14 h., na rua Espírito Santo, 495, 4º andar, Plenário, Centro, Belo Horizonte/MG, a saber: 4. Exame da Ata da 81ª RO de 26/11/2014. APROVADA. 5. Minuta de Deliberação Normativa COPAM para exame e deliberação: 5.1 Minuta de Deliberação Normativa COPAM, que aprova lista das espécies da flora ameaçadas de extinção do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. RETIRADA DE PAUTA 6. Processo Administrativo para exame de Recurso contra decisão do arquivamento: 6.1 Mineração Vilas Boas Ltda. - Pilhas de rejeito/estéril - São Tomé das Letras/MG - PA/Nº 00689/2004/004/2012 - Classe 3. RETIRADO DE PAUTA. 7. Processos Administrativos para exame de Recurso: 7.1 Granfélix Mineração Ind. e Com. Ltda. - Lavra a céu aberto com ou sem tratamento, rochas ornamentais e de revestimento (mármores e granitos) - Curral de Dentro/MG - PA/Nº 00242/1990/018/2007 - AI nº 1323/2007. PEDIDO DE VISTAS pelos conselheiros Carlos Alberto Santos de Oliveira representante da FAEMG e Sônia Maria Costa Greco representante da SEDE. 7.2 Consórcio AHE Porto Estrela - Geração e fornecimento de energia elétrica - Joanésia/MG - PA/Nº 00171/1994/003/1999 - AI nº 241/99. PEDIDO DE VISTAS pelo conselheiro Carlos Alberto Santos de Oliveira representante da FAEMG. 7.3 Indústria e Comércio de Polvilho Universo Ltda. - Fabricação de produtos da mandioca - Conceição dos Ouros/MG - PA/Nº 01423/2002/001/2002 - AI nº 1054/2002. PEDIDO DE VISTAS pelo conselheiro Carlos Alberto Santos de Oliveira representante da FAEMG. 8. Plano Estadual de Mudanças Climáticas - PEMC. Apresentação: FEAM. APRESENTADO. 9. Proposta de agenda anual para as reuniões da Câmara Normativa e Recursal do COPAM, para o ano de 2015. APROVADA. (a) Marília Carvalho de Melo. Secretária de Estado Adjunta de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da Câmara Normativa e Recursal do COPAM.

16 687240 - 1

Instituto Estadual de Florestas

Diretora-Geral: Adriana Araújo Ramos

PORTARIA Nº 50 DE 15 DE ABRIL DE 2015.
Altera a Portaria IEF nº 162, de 28 de novembro de 2014 e dá outras providências.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS – IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela designação no Diário Oficial de Minas Gerais de 13 de março de 2015, pelo inciso I do art. 9º do Decreto nº 45.834, de 22 de dezembro de 2011 e com respaldo na Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, fundamentado na Lei nº 2.606, de 5 de janeiro de 1962, alterada pela Lei nº 8.666, de 21 de setembro de 1984; com base na Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - A alínea "d", inciso I, Parágrafo 1º, da Portaria IEF nº 162/2014, que dispõe sobre a composição do Conselho Consultivo do Refúgio Estadual de Vida Silvestre do Rio Pandeiros, da Área de Proteção Ambiental do Rio Pandeiros, da Área de Proteção Ambiental Cochá Gibão e do Parque Estadual Veredas do Peruaçu, para o Biênio 2013-2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

I – 5 (cinco) representantes de Órgãos Públicos Ambientais das esferas federal, estadual e municipal:

(...)
d) Superintendência Regional de Regularização Ambiental (SUPRAM)/Núcleo de Regularização Ambiental de Januária

Titular: Frederico Junqueira Singulano

Suplente: José Alvino Pinto Vieira

Art. 2º - A alínea "b", inciso II, Parágrafo 1º, da Portaria IEF nº 162/2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

II – 2 (dois) Representantes da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social:

(...)
b) Polícia Militar de Bonito de Minas

Titular: Sgt Hailton Ferreira de Souza

Suplente: Sd Fabio Teixeira Alves

Art. 3º - A alínea "a", inciso IV, Parágrafo 1º, da Portaria IEF nº 162/2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

IV – 1 (um) representante de Instituição de Ensino Superior, pública ou privada:

a) Instituto Federal do Norte de Minas Gerais (IFNMG)/Campus Januária

Titular: Murilo César Osório Camargos

Suplente: Alberto Luiz Ferreira Berto

Art. 4º - A alínea "a", inciso VI, Parágrafo 1º, da Portaria IEF nº 162/2014, passa a vigorar com a seguinte redação: